



LEI Nº 1430 DE 08 DE AGOSTO DE 2007

*Rev. de 20
5/10/07*

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Assento nº 1655
L.º nº 130-08/07
Sec. de Educação
[Signature]

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.**

Lei: A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, no corrente exercício, ao Orçamento do Poder Executivo no valor de **R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, na unidade Orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 18-01- FMAS.**

Art. 2º. O crédito adicional especial de que trata o art. 1º seguirá os critérios e procedimentos regulamentados pelo Convênio que entre si celebram o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEASDH) E O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 3º. Os recursos Financeiros necessários à abertura de que trata o art. 1º desta Lei, deverão ser implementados exclusivamente nas ações descritas no Plano de Trabalho que é parte integrante dessa Lei e que foi aprovado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEAS- DR.**

Art. 4º. As dotações orçamentárias destinadas a atender as despesas com à abertura do Crédito Adicional Especial que trata essa Lei, obedecerão as disposições da portaria interministerial nº 163/2001, e correrão à conta do Programa de Trabalho, Classificação e Codificação na forma abaixo indicadas:



18.01-08.244.10.2.01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subatividade 001- NAF – URBANO- ARARUAMA

Natureza de Despesa 3.3.90.30.99.00 Cód. 1027 Fonte 205 R\$ 500,00

Subatividade 002 – FAMÍLIA CIDADÃ URBANO

Natureza da Despesa 3.3.90.30.99.00 Cód. 1028 Fonte 205 R\$ 32.780,00

Subatividade 003- ARCO – IRIS URBANO

Natureza de Despesa 3.3.90.30.99.00 Cód. 1029 Fonte 205 R\$ 32.000,00

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00.00 Cód. 1030 Fonte 205 R\$ 11.400,00

Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.00 Cód. 1031 Fonte 205 R\$ 1.000,00

Natureza de Despesa 4.4.90.52.99.00 Cód. 1032 Fonte 205 R\$ 400,00

Subatividade 004 - MULHER ARTESÃ – URBANO

Natureza de Despesa 3.3.90.30.99.00 Cód. 1034 Fonte 205 R\$ 14.000,00

Natureza de Despesa 3.3.90.36.99.00 Cód. 1036 Fonte 205 R\$ 3.800,00

Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.00 Cód. 1037 Fonte 205 R\$ 650,00

Subatividade 005 - COMUNIDADE EXPERIENTE - URBANO

Natureza de Despesa 3.3.90.30.99.00 Cód. 1038 Fonte 205 R\$ 20.000,00

Natureza de Despesa 3.3.90.36.99.00 Cód. 1040 Fonte 205 R\$ 8.800,00

Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.00 Cód. 1041 Fonte 205 R\$ 2.000,00

Natureza de Despesa 4.4.90.52.99.00 Cód. 1042 Fonte 205 R\$ 1.000,00

Subatividade 006- NAF – RURAL - SÃO VICENTE

Natureza de Despesa 3.3.90.39.99.00 Cód. 1043 Fonte 205 R\$ 500,00

Subatividade 007 - FAMÍLIA CIDADÃ – RURAL

Natureza de Despesa 3.3.90.30.99.00 Cód. 1044 Fonte 205 R\$ 25.000,00

Subatividade 008 - ARCO IRIS – RURAL

Natureza de Despesa 3.3.90.30.99.00 Cód. 1045 Fonte 205 R\$ 24.280,00

Natureza de despesa 3.3.90.36.99.00 Cód. 1047 Fonte 205 R\$ 11.400,00

Natureza de despesa 3.3.90.39.99.00 Cód. 1048 Fonte 205 R\$ 1.000,00

Natureza de Despesa 4.4.90.52.99.00 Cód. 1049 Fonte 205 R\$ 8.540,0



Subatividade 009- MULHER ARTESÃ -RURAL

Natureza de Despesa	3.3.90.30.99.00	Cód. 1050	Fonte 205	R\$	10.000,00
Natureza de Despesa	3.3.90.36.99.00	Cód. 1052	Fonte 205	R\$	7.600,00
Natureza de Despesa	4.4.90.52.99.00	Cód. 1053	Fonte 205	R\$	650,00

Subatividade 0010 - COMUNIDADE EXPERIENTE-RURAL

Natureza de Despesa	3.3.90.30.99.00	Cód. 1054	Fonte 205	R\$	19.000,00
Natureza de Despesa	3.3.90.36.99.00	Cód. 1056	Fonte 205	R\$	5.700,00
Natureza de Despesa	4.4.90.52.00.00	Cód. 1057	Fonte 205	R\$	800,00
Natureza de Despesa	3.3.90.39.99.00	Cód. 1058	Fonte 205	R\$	2.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2007.

Francisco Ribeiro
" Chiquinho da Educação "
Prefeito